



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.592/2023, DE 30/05/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado via site através do Sistema Eletrônico 1DOC em 12/04/2023, solicitando prorrogação por mais 30 dias por meio do Despacho 15-1931/2023 em 25/05/2023, subscrito pela Servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº. 3025, portadora do RG nº. 8.170.438-0 e CPF nº. 263.909.218-96, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de 01/06/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **30 (trinta) dias** do mês de maio de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.593/2023, DE 30/05/2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 30/05/2023, Protocolo 1Doc nº. 2684/2023, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **CLOTILDES DOS SANTOS GUTIERRES ARAUJO**, a partir de **01/06/2023**, portadora do RG nº. 26.685.512-X, CPF nº. 138.180.048-38, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **30 (trinta) dias** do mês de maio de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Processo nº 0050/2023 - Pregão (Presencial) nº 032/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 3 de 4

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Rosana, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de galerias pluviais, varrição de passeios e arruamento, pintura de meio fio, limpeza de vidros interno e externo, limpeza e higienização de instalações sanitárias com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Considerando a Correspondência Interna nº 396/2023 oriunda da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, solicitando a retificação do Edital do Pregão (Presencial) supra, no que diz respeito a exigência contida no item 7.3.1, alínea "a.3" do Edital, a fim de aumentar a ampla concorrência no procedimento. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Presencial) nº 032/2023**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 12/06/2023**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 20/06/2023**. O edital e seus anexos, devidamente **retificados e prorrogados**, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou **poderá ser retirado na íntegra**, no endereço eletrônico www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 30 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0060/2023 - Pregão (Presencial) nº 038/2023.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas (Tipo Marmitex), com retirada na sede da Contratada dentro do Município de Rosana (Primavera ou Rosana), para consumo dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Rosana e alunos do ETEC (zona rural) com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 038/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 15/06/2023**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico [https://www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) e/ou [https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia), **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 30 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0068/2023 - Tomada de Preços nº 009/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas da cidade de Rosana/SP e no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2023**, tendo por objeto o supra-citado, com o prazo para entrega dos envelopes até às **08:00 horas do dia 16/06/2023**. O CD-ROM contendo o **edital e seus anexos**, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico [https://www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) ou [https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia), **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail, licitacoes@rosana.sp.gov.br**. A visita técnica ao local de realização das obras será feita a partir da publicação do presente edital até o **dia 16/06/2023**, sob pena de inabilitação, sendo que os interessados deverão efetuar o agendamento da referida visita, junto a **Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos**, sito na Rua dos Pedreiros, nº 850, quadra 44, em Primavera - Município de Rosana - SP através do fone **(18)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 4 de 4

3284-3838. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**. Publique-se. Rosana, 25 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9071/2023

Processo nº 0052/2023 - Pregão (Presencial) nº 033/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para manutenção asfáltica no município de Rosana - SP, pelo período de **12 (doze) meses**, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0052/2023 - Pregão (Presencial) nº 033/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): FAMPAV ASFALTO E PREMOLDADOS LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 1.100,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/05/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9072/2023

Processo nº 0052/2023 - Pregão (Presencial) nº 033/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para manutenção asfáltica no município de Rosana - SP, pelo período de **12 (doze) meses**, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0052/2023 - Pregão (Presencial) nº 033/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 14,73.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou

<http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 30/05/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.